



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 7642024788

QUARTA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 764

## PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000  
Couto Magalhães-TO

### Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
PORTARIA Nº. 22, DE 27 DE MARÇO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº. 23, DE 27 DE MARÇO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº. 24, DE 27 DE MARÇO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº. 26, DE 27 DE MARÇO DE 2024. ....	3
PORTARIA Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2024. ....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
**7642024788**

3699182657731956020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 22, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora GRACIENE RODRIGUES PEREIRA RABÉLLO, do cargo comissionado de Coordenadora de Publicidade e Transparência dos Atos Municipais, neste Município de Couto Magalhães/TO, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 23, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor JOEL VIERA DE CARVALHO, do cargo Comissionado de Encarregado de Departamento de Manutenção de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Couto Magalhães/TO, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 27 de março de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 24, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor RAFAEL RIBEIRO DE MORAIS, do cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 27 de março de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade para servidora no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Atestado Médico da Servidora NEURIENE GOMES DA SILVA, sobre pedido de licença maternidade pelo período de 120 dias;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 72, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à Servidora NEURIENE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 1363, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a iniciar em 24/03/2024 e finalizando em 21/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 27 de março de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 26, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a licença concedida ao servidor efetivo Manoel Gomes Filho, matrícula nº 1417, ocupante do cargo efetivo de Motorista Escolar, do Município de Couto Magalhães/TO.

Parágrafo único. O servidor público deverá retornar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 27 março de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para interesse particular de servidora Efetiva do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento da Servidora Efetiva Rosilene Pereira Soares, ocupante do cargo de vigia, solicitando a sua licença para trato de interesse particular;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 78, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença para trato de interesse particular, à servidora Rosilene Pereira Soares, matrícula nº. 1383, ocupante do cargo de Vigia, abrangendo o período de 01/04/2024 a 01/04/2025, sem ônus para o município.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, a servidora deverá retornar imediatamente às suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 27 de março de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

3699182657731956020